



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.386, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MICROMEDIDORES E MACROMEDIDORES DE VAZÃO E TESTE DE BOMBEAMENTOS NOS POÇOS - CONVÊNIO FEHIDRO Nº 178/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.084, de 30 de junho de 2017 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 2.339, de 26 de junho de 2020, junto ao programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – Departamento Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, a ação referente a execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO – SINFEHIDRO, sob o código 2017-MP-544, denominado IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MICROMEDIDORES E MACROMEDIDORES DE VAZÃO E TESTE DE BOMBEAMENTOS NOS POÇOS, sendo de responsabilidade do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, esta por seu Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, contrato FEHIDRO nº 178/2018, o repasse do valor restante do convênio, na importância de R\$ 90.248,02 (noventa mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos) e do Município, como contrapartida o valor de R\$ 48.547,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 138.795,02 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado abrir na Contadoria da Prefeitura do Município de Ibirarema, junto ao Departamento Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 138.795,02 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos), na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas da conclusão da ação referente a execução do empreendimento cadastrado no Sistema de Informações do FEHIDRO – SINFEHIDRO, sob o código 2017-MP-544, denominado **IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A PERDAS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MICROMEDIDORES E MACROMEDIDORES DE VAZÃO E TESTE DE BOMBEAMENTOS NOS POÇOS**, em convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, esta por seu Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, contrato FEHIDRO nº 178/2018, a saber:

6. PREFEITURA MUNICIPAL

02. EXECUTIVO

02 04. DEPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

020401. DEPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

17. SANEMAMENTO

17 605. ABASTECIMENTO

17 605 0108. GESTÃO URBANA

17 605 0108 1166 0000. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA/FEHIDRO

4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES

3.02.81 100.091. PROJETO PERDAS ÁGUA/FEHIDRO

FICHA 470 - VALOR R\$ 90.248,02

6. PREFEITURA MUNICIPAL

02. EXECUTIVO

02 04. DEPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

020401. DEPTO. DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

17. SANEMAMENTO

17 605. ABASTECIMENTO

17 605 0108. GESTÃO URBANA



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

**17 605 0108 1166 0000. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE ÀS PERDAS DE
ÁGUA/FEHIDRO**

4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES

3.01.00 100.091. PROJETO PERDAS ÁGUA/FEHIDRO

FICHA 471 - VALOR R\$ 48.547,00

VALOR TOTAL: R\$ 138.795,02

Parágrafo único. O crédito autorizado neste artigo será coberto com os seguintes recursos:

I – provenientes do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que se verificará no exercício com o ingresso dos recursos financeiros oriundos do convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, esta por seu Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, no valor restante de R\$ 90.248,02 (noventa mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos);

II – resultantes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma prevista no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 48.547,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais), da seguinte dotação:

20.606.0109.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
(076) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 48.547,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 12 de março de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete